

ASSOCIAÇÃO RIO-GRANDENSE DE BIBLIOTECÁRIOS
RESOLUÇÃO Nº 01/2018

A ASSOCIAÇÃO RIO-GRANDENSE DE BIBLIOTECÁRIOS (ARB), visando tornar pública sua Política de divulgação nos canais de comunicação, publica esta resolução.

A ARB se reserva a fazer divulgações referentes a eventos, cursos, oportunidades profissionais e assemelhados que não estejam vinculados ou que não sejam organizados ou promovidos pela ARB de acordo com os critérios de sua Política de divulgação, abaixo.

Os canais de comunicação oficiais da ARB são: o site (<http://www.arb.org.br>), a newsletter e a fanpage no Facebook (<http://www.facebook.com/arb.rs>).

As atividades ou oportunidades a serem divulgadas pelos canais de comunicação oficiais da ARB devem:

- ser sugeridas através do e-mail oficial (arb@arb.org.br), formulário de contato no site ou por mensagem do Facebook;
- estar relacionados à Biblioteconomia, bibliotecas, leitura pública ou outras ciências da informação e áreas correlatas;
- ser eventos que ocorram não apenas no Rio Grande do Sul, mas também no Brasil ou em outros países;
- ser oportunidades profissionais que se desenvolvam no Rio Grande do Sul, Brasil, ou que sejam de teletrabalho;
- ser oportunidades profissionais destinadas a bibliotecários, técnicos em Biblioteconomia ou estudantes destas áreas, assim como para auxiliares ou assistentes de biblioteca, desde que não fujam deste escopo, isto é, que não indiquem incorretamente a função;
- ser oportunidades profissionais que cumpram critérios mínimos para divulgação, isto é, que informem claramente local, carga horária, remuneração, requisitos desejáveis e atividades a serem desenvolvidas, além de dados de contato para aplicação à vaga.

A ARB não se responsabiliza pelas informações enviadas como sugestão de divulgação, e tampouco atualizará divulgações de oportunidades profissionais, mesmo que para indicar que as vagas já foram preenchidas, por exemplo.

A ARB reserva-se ao direito de excluir publicações que venham a se descobrir como incorretas, enganosas ou que violem direitos trabalhistas.

A ARB reserva-se ao direito de selecionar as publicações realizadas. O mero preenchimento dos requisitos listados acima não garante a publicação de atividades ou oportunidades.

Demais questões devem ser resolvidas pela Diretoria da ARB.

Porto Alegre, 11 de maio de 2018.



Alexandre Bastos Demétrio
CRB10/1519
Presidente da ARB